



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

## **CURSO DE PSICOLOGIA**

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

#### **EDITAL DE CONCURSO PARA VAGA DE PROFESSOR**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 900/10,

D E C I D E aprovar as seguintes normas de seleção para provimento do cargo de Professor no Curso de Psicologia da Universidade Luterana do Brasil, Campus Canoas, na modalidade presencial:

#### **DAS VAGAS:**

01 VAGA DE CADASTRO RESERVA com requisitos mínimos de Licenciatura ou Bacharelado em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou áreas afins; com foco na área de Psicologia do Trabalho/Organizacional; Processos de Avaliação Psicológica.

#### **DA INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá se inscrever até o dia 4/7/2018 pelo e-mail [psicologia.canoas@ulbra.br](mailto:psicologia.canoas@ulbra.br), identificando no assunto SELEÇÃO PSICOLOGIA – ULBRA – e seu nome. No e-mail deverá constar o seu interesse na vaga, e arquivos digitalizados do currículo Lattes e comprovantes de títulos de graduação, mestrado e doutorado.

#### **CAPÍTULO I**

##### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

Art. 1º - A Comissão Organizadora de Seleção será designada pela Coordenação do Curso de Psicologia e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 2º - São atribuições da Comissão Organizadora: a organização, logística, acompanhamento e consultoria durante todo o processo de seleção.

Art. 3º - A Comissão Examinadora de Seleção será composta de 8 (oito) professores, da seguinte forma:



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

I – 02 (dois) professores doutores (interno);

II – 02 (dois) professores na área de seleção ou designados pela área (interno);

Parágrafo Único - Considera-se interno o componente da banca que é professor contratado na Instituição de Ensino e lotado no Curso para o qual está sendo realizado o Concurso.

III – 01 (um) professor do Núcleo de Apoio ao Docente (NAD).

A Comissão Examinadora terá como suplentes:

I – 03 (três) professores (interno).

Art. 4º - É vedada a indicação para integrar a Comissão Examinadora de cônjuge, companheiro (a) ou parente colateral até 3º grau, por consanguinidade e que tenha coautoria em duas ou mais produções científicas como monografias, dissertações, teses, artigos e projetos de pesquisa.

Art. 5º - A Coordenação do Curso e a Comissão Organizadora de Seleção darão conhecimento à Coordenação Acadêmica e Direção de Ensino Presencial da nominata dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora indicada.

Art. 6º - Compete à Comissão Organizadora, consultados os membros da Comissão Examinadora, fixar o cronograma das atividades e das provas.

§1º - O cronograma a que se refere o caput será divulgado na página da Universidade, para ciência dos candidatos inscritos.

§2º - O cronograma publicado deverá incluir o Ato de Instalação de seleção, as datas, local e horários das provas, o cálculo de notas e médias finais e a proclamação dos resultados de seleção.

## CAPÍTULO II

### DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Art. 7º - A seleção abrangerá as seguintes modalidades de avaliação e pesos em porcentagem (%):

- a) Exame dos títulos (peso 30%);
- b) Entrevista (peso 10%);
- c) Prova de conhecimento (peso 30%);
- d) Prova didática (peso 30%).

§1º - As avaliações de que trata este Artigo poderão ser realizadas em qualquer ordem, a qual será determinada no cronograma da seleção.



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

§2º - Fica vedada a participação do candidato em qualquer etapa de avaliação dos demais candidatos da seleção.

Art. 8º - O Ato de Instalação da seleção será presidido pelo Coordenador do Curso, seu substituto legal, ou pessoa designada pela Coordenação, na presença das Comissões Organizadora e Examinadora e dos candidatos presentes, e constituir-se-á em:

I - apresentação da presidência da Comissão Examinadora, que será o Coordenador do Curso;

II - organização da relação de pontos a ser apresentada aos candidatos, com base nos critérios do edital, publicados na internet, e sua apresentação aos candidatos;

III - reformulação do cronograma das atividades e das provas com base no número de candidatos presentes;

IV – orientações referentes a sorteio da ordem de apresentação dos candidatos nas provas públicas.

Parágrafo Único – Não será permitida a participação de candidato que não esteja presente no início do Ato de Instalação da seleção, sendo o mesmo considerado eliminado do processo seletivo.

Art. 9º - O Exame de Títulos será realizado em sessão privada da Comissão Examinadora como etapa posterior à Prova Escrita.

Admitir-se-ão como Títulos:

I - graus e títulos acadêmicos;

II - produção científica;

III – experiência em docência no Ensino Básico e Superior.

§1º - Os documentos comprobatórios de conclusão de Mestrado e/ou de Doutorado obtidos em curso ou programa de Pós-Graduação estrangeiro deverão estar previamente revalidados.

§2º - Os documentos comprobatórios de conclusão de créditos de Doutorado com apresentação do histórico escolar, devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior deverão ser apresentados e, previamente reconhecidos em cartório.

§3º - Após a conclusão do Exame de Títulos, os examinadores atribuirão o grau a cada um dos candidatos, registrando em ata, assinando-a e colocando-a em envelope opaco a ser imediatamente identificado e lacrado, com assinatura dos membros da Comissão Examinadora, de modo a assegurar o sigilo e imutabilidade do grau atribuído.

Art. 10º - O conjunto de provas abrangerá:



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

I - Prova Escrita;

II – Prova Didática.

Art. 11º - A Prova Escrita será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

I - a Prova Escrita terá duração de três horas, sem consulta;

II - a prova deverá ser realizada de forma manuscrita e à tinta;

III - as provas entregues pelos candidatos dentro do prazo estabelecido no item I, serão colocadas em envelopes individuais e lacrados, permanecendo guardados sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, até sua avaliação.

Parágrafo Único – A Prova Escrita tem caráter eliminatório. A nota para aprovação e continuidade no processo seletivo será de grau 7 (sete) ou superior.

Art. 12º - A Prova Didática será pública, com duração de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos (tempo mínimo e máximo, respectivamente).

§1º - A inobservância do tempo previsto no caput deste Artigo afetará o grau a ser atribuído ao candidato, com perda de 0,5 (meio) pontos por minuto, aquém ou além do tempo estipulado.

§2º - Da relação de temas publicados no edital pela Comissão Organizadora será sorteado um ponto único para todos os candidatos.

§3º - O sorteio de que trata o parágrafo anterior deverá ser realizado de maneira pública na ocasião da prova escrita de conhecimentos.

§4º - No decorrer do período entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática, não se realizará nenhum ato ou prova da seleção que envolva a presença dos candidatos.

§5º - O horário de início e de término da Prova Didática de cada candidato deverá ser consignado em ata logo após o sorteio.

Parágrafo único - Fica assegurado o direito à comunicabilidade entre os membros da Comissão Examinadora durante todo o processo de avaliação do candidato nas provas a que se refere o *caput* deste Artigo.

Art. 13º - Após o encerramento de todos os procedimentos de cada uma das avaliações, será lavrada ata pormenorizada de todos os fatos ocorridos durante a realização das mesmas que incluam observações e/ou discordâncias manifestadas por escrito por qualquer membro da Comissão Examinadora e/ou por qualquer candidato, e que especifique as horas de início e término de cada Avaliação de cada candidato.

### CAPÍTULO III



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

## DA HABILITAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Art. 14º - Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

Parágrafo único - Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

Art. 15º - Os candidatos habilitados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

§1º - Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota mais alta na Prova Didática e, para subseqüentes desempates, na Prova Escrita e no Exame dos Títulos, obedecida esta ordem.

Art. 16º - O resultado final da seleção, com a relação dos aprovados e sua respectiva classificação, e dos inabilitados, será divulgado no site do curso.

Art. 17º - Após, a Comissão Examinadora elaborará o parecer final, com o registro do resultado final da seleção.

§1º - Consideram-se parte integrante do parecer final as atas, as planilhas com atribuição dos graus, as planilhas com os cálculos das médias de cada candidato, o cronograma final da seleção, a relação dos pontos das Provas Escrita e Didática, que devem ficar anexos ao parecer final e fazer parte do processo de resultado da seleção, para fins de direito.

§2º - O parecer final da Comissão Examinadora, com a respectiva documentação anexada, será apreciado pela Coordenação do Curso, NDE, Coordenação Acadêmica e pela Pró-Reitoria Acadêmica, que o homologará ou não, esgotadas todas as possibilidades de esclarecimentos e/ou correção, mediante diligências, quando couber, fundamentando, em ambos os casos, sua decisão por escrito.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - A Coordenação do Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições, adotará todas as providências indispensáveis à fiel execução destas normas.

Art. 19º - Os candidatos habilitados e classificados deverão apresentar, para ingresso na Carreira do Magistério Superior, os documentos exigidos em lei e nos respectivos Editais,



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

incluindo-se o(s) diploma(s) de Pós-Graduação com validade nacional e carteira de trabalho.

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Plenária do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Art. 21º - A validade deste processo de seleção é de 2 (dois) anos.

Art. 22º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua aprovação pela Coordenação do Curso.

ANEXO 1 – Da Comissão Organizadora e do Cronograma da seleção

ANEXO 2 – Dos temas da prova escrita e da respectiva referência bibliográfica

ANEXO 3 – Da relação de pontos (temas) da prova didática e da respectiva referência bibliográfica

ANEXO 4 – Da prova de títulos e produção científica e da respectiva pontuação

ANEXO 5 – Do cálculo da média do candidato

Canoas, 21 de junho de 2018.

Prof. Breno Sanvicente Vieira  
Coordenador do Curso de Psicologia  
ULBRA, Campus Canoas  
e-mail: [psicologia.canoas@ulbra.br](mailto:psicologia.canoas@ulbra.br)



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

## ANEXO 1

### COMISSÃO ORGANIZADORA E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

#### 1. COMISSÃO ORGANIZADORA

<b>Professores</b>	<b>Titulação</b>
Breno Sanvicente Vieira	Doutor
Leda Rubia Maurina Coelho	Doutor
Maria da Graça Taffarel Krieger	Mestre
Fernanda Pasquoto de Souza	Doutor
NAD	
André Vieira (suplente)	Doutor
Aline Groff Vivian (suplente)	Doutor
Ligía Braum Schermann (suplente)	Doutor

#### 2. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	
Divulgação do Edital	25/6/2018 à 4/7/2018	Site da Universidade e redes sociais	
Ato de Instalação da Seleção	9/7/2018 8h30min	Coordenação do Curso de Psicologia Sala 24 – Prédio 1	- Envio do <i>curriculum lattes</i> - Sorteio do tema da prova escrita
Prova escrita	9/7/2018 9h às 12h		- Sorteio do tema da prova didática.
Exame de Títulos	9/7/2018	Coordenação do Curso de Psicologia Sala 24 – Prédio 1	
Prova Didática	10/7/2018 A partir das 9h		
Entrevista	12/7/2018 Manhã	Coordenação do Curso de Psicologia Sala 24 – Prédio 1	
Divulgação do resultado	13/7/2018	Site da Universidade	



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

## **ANEXO 2**

### **DOS TEMAS DA PROVA ESCRITA E DA RESPECTIVA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

#### **2.1 TEMAS**

**Temas da seleção de 01 VAGA DE CADASTRO RESERVA** com requisitos mínimos de Licenciatura ou Bacharelado em Psicologia

- 1. Diagnóstico e Clima Organizacional**
- 2. Liderança e Repercussões no Comportamento Organizacional;**
- 3. Subsistemas em Gestão de RH: Recrutamento e seleção de pessoal, socialização, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas e de organizações;**
- 4. Modos de Gestão de Trabalho: Fordismo, Taylorismo, Toyotismo, etc;**
- 5. Doenças do Trabalhador;**
- 6. Fundamentos das Medidas de Avaliação Psicológica.**
- 7. Gestão de equipes**

#### **2.2 REFERÊNCIAS**

ZANELLI, J; BORGES ANDRADE, J; BASTOS, A. Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil, Porto Alegre: Artes Médicas, 2014

ROBBINS,S; JUDGE, T; SOBRAL, F. Comportamento Organizacional: Teoria e Prática no Contexto Brasileiro: São Paulo: Pearson, 2010

DESSLER,G. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Pearson, 2010

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas. São Paulo: Campus, 2010

MENDES, A.M. Psicodinâmica do Trabalho: Teoria, Método e Pesquisas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

HUTZ, C (Org). Psicometria. Porto Alegre, 2016.

ANASTASI, A; URBINA, S. Testagem Psicológica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.





**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

### **ANEXO 3**

## **DA RELAÇÃO DE TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E DA RESPECTIVA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

Deverá ser ministrada uma aula de 20 a 25 minutos com um dos temas referidos. A prova didática se constituirá de uma atividade de microensino, a ser planejada e executada pelo candidato, na ULBRA, conforme especificações que seguem:

A Comissão de Avaliação será constituída: a) pelo Coordenador do Curso ou seu representante; b) por um representante do Núcleo de Apoio ao Docente - NAD; c) por um Professor do Curso, com formação aderente ao conteúdo a ser trabalhado pelo candidato.

A organização, divulgação e agendamento da prova didática dos candidatos será de responsabilidade da Coordenação do Curso, mediante planejamento prévio com o NAD.

O candidato deverá planejar a aula a partir de conteúdo a ser definido por sorteio, dentre os tópicos estabelecidos no edital.

O candidato deverá entregar uma via do seu Plano de aula aos integrantes da Comissão de Avaliação no ato da realização da prova didática.

Será realizada avaliação individual de cada candidato, por cada integrante da Comissão de Avaliação, seguida de parecer descritivo. Esta avaliação será graduada de 0 (zero) a 10 (dez). A média simples das notas atribuídas pelos três componentes constituirá a nota do candidato na prova.

Cada candidato irá dispor de vinte minutos para realização da atividade de microensino junto à Comissão Avaliadora. Após a realização da atividade, a Comissão Avaliadora terá dez minutos para arguição do candidato e/ou comentários.

Durante a prova didática serão avaliados: capacidade de argumentação/aspectos de problematização; postura profissional; capacidade de comunicação verbal; correção de vocabulário técnico; capacidade de comunicação não verbal (gestos e uso do corpo no espaço da sala de aula ou do ambiente); domínio de conteúdo/conhecimentos específicos; apresentação de aspectos desafiadores com relação ao tema proposto; manejo de equipamentos didáticos/recursos disponíveis e planejados; controle do tempo (de forma que demonstre o alcance dos objetivos previstos e o tempo disponível);



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

capacidade de responder às perguntas; criatividade; aplicação de procedimentos de avaliação da aula realizada; presença de aspectos de interdisciplinaridade; clareza na apresentação das fontes de consulta; aceitação de contribuições da comissão avaliadora.

### **3.1 TEMAS**

**Temas para seleção de 01 VAGA DE CADASTRO RESERVA** com requisitos mínimos de Licenciatura ou Bacharelado em Psicologia.

- a) Diagnóstico e Clima Organizacional**
- b) Liderança e Repercussões no Comportamento Organizacional;**
- c) Subsistemas em Gestão de RH: Recrutamento e seleção de pessoal, socialização, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas e de organizações;**
- d) Modos de Gestão de Trabalho: Fordismo, taylorismo, toyotismo, etc;**
- e) Saúde mental do Trabalhador;**
- f) Fundamentos das Medidas de Avaliação Psicológica.**
- g) Gestão de equipes**

### **3.2 REFERÊNCIAS**

ZANELLI, J; BORGES ANDRADE, J; BASTOS, A. Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil, Porto Alegre: Artes Médicas, 2014

ROBBINS,S; JUDGE, T; SOBRAL, F. Comportamento Organizacional: Teoria e Prática no Contexto Brasileiro: São Paulo: Pearson, 2010

DESSLER,G. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Pearson, 2010

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas. São Paulo: Campus, 2010

MENDES, A.M. Psicodinâmica do Trabalho: Teoria, Método e Pesquisas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

HUTZ, C (Org). Psicometria. Porto Alegre, 2016.

ANASTASI, A; URBINA, S. Testagem Psicológica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

**ANEXO 4**  
**DA PROVA DE TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DA**  
**RESPECTIVA PONTUAÇÃO**

<b>Títulos/produção científica</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
Diploma devidamente registrado no MEC ou certificado de conclusão do curso de Doutorado (pós-graduação stricto sensu).	1		-
Diploma devidamente registrado no MEC ou certificado de conclusão do curso de Mestrado (pós-graduação stricto sensu).	1		-
Autor de livro na área da seleção.	1	0,5	0,5
Autor de capítulo de livro na área da seleção.	2	0,5	1,0
Artigo em periódicos (Qualis A, nos últimos 5 anos).	6	0,5	3,0
Artigo em periódicos (Qualis B1 ou B2, nos últimos 5 anos).	6	0,5	3,0
Artigo completo em congressos, seminários ou afins (nos últimos 5 anos na área 46, será valorizado 1 trabalho em cada congresso).	10	0,25	2,5
Experiência em docência no Ensino Superior presencial (cada ano completo constitui um ponto).	3	1,5	1,5



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**  
**CAMPUS CANOAS**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

## ANEXO 5 DO CÁLCULO DA MÉDIA DO CANDIDATO

### 5.1 – Pontuação

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Valor (pontos)</b>	<b>Peso</b>
Prova de Conhecimento (prova escrita) – <b>PC</b>	10	30%
Prova didática – <b>PD</b>	10	30%
Entrevista e defesa da produção intelectual – <b>ED</b>	10	10%
Exame de Títulos - <b>ET</b>	10	30%

### 5.2 Cálculo da Média Final

$$MF = (PC \cdot 0,3) + (PD \cdot 0,3) + (ED \cdot 0,1) + (ET \cdot 0,3)$$